REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 24 /2021.

Ao Presidente Geraldo Junior

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Instituto Daniel Comboni, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 05.365.207/0001-83, domiciliada à Rua Bela Vista, 126 – Alto do Coqueirinho CEP: 41615-000 - Itapuã - Salvador – Bahia, nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998

Salvador, em 30 de junho de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto Daniel Comboni às Mulheres da Soronha e Itapuã é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a área de educação e profisisonalização, direitos humanos e assistência social, esporte e lazer, cultura, saúde, meiol ambiente e sustentabilidade e atuação comunitária.

O Instituto Daniel Comboni tem como finalidade atuar na defesa dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações de Educação e Cidadania em prol da população, da manutenção da qualidade de vida do ser humano, tendo como objetivos primordiais a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

O Instituto Daniel Comboni designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, em 30 de junho de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA